CLIPPING INTERNET

28/09/2022 ATÉ 28/09/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 DECISÕES
1.1 BLOG DO ACÉLIO..... 1
1.2 BLOG JORGE ARAGÃO..... 2
1.3 BLOG MARCO DEÇA..... 3
2 PRESIDÊNCIA
2.1 SITE O PROGRESSO..... 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
28/09/2022 - BLOG DO ACÉLIO
NEUTRA
César Pires relembra luta por lei que impedia corte de energia elétrica

César Pires relembra luta por lei que impedia corte de energia elétrica

O deputado César Pires foi o primeiro parlamentar maranhense a apresentar um projeto de lei proibindo a suspensão do fornecimento de energia elétrica em vésperas de feriados e finais de semana.

Por absoluta falta de sensibilidade e respeito com os mais necessitados, o então governador Flávio Dino vetou a proposta.

Em julho de 2017 a Assembleia Legislativa aprovou projeto de lei de César Pires que impedia o corte de energia em vésperas de finais de semana e feriados.

Na época a proposta do deputado foi aprovada por unanimidade. Na ocasião, Pires comemorou a aprovação por considerar que a nova lei beneficiaria milhares de famílias que, por dificuldades financeiras diversas, atrasavam o pagamento de suas contas de energia elétrica e eram penalizadas com o corte do fornecimento às sextas-feiras ou vésperas de feriados, quando dificilmente conseguiam quitar de imediato seus débitos.

“Mas o governador não foi sensível às necessidades da população e vetou nosso projeto. E para nossa surpresa, ao votar o veto, ele conseguiu convencer o plenário a manter sua vontade, mesmo já havendo decisão do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo a legalidade de uma lei estadual idêntica, do Paraná”, lamentou César Pires.

Depois que o governador Flávio Dino barrou o projeto de César Pires, outros parlamentares maranhenses apresentaram proposta com o mesmo teor. O benefício só virou lei após ser proposto pelo senador Weverton Rocha e aprovado no Senado Federal.

“O governador foi incapaz de admitir que um deputado de oposição pudesse atender a uma necessidade da população, por isso barrou meu projeto sem pensar no povo. Lamentavelmente, os maranhenses foram obrigados a esperar três anos para terem esse direito”, concluiu ele.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
28/09/2022 - BLOG JORGE ARAGÃO
NEUTRA
Relembre a luta de César Pires pela lei que impedia o corte de energia

Relembre a luta de César Pires pela lei que impedia o corte de energia

O deputado César Pires foi o primeiro parlamentar maranhense a apresentar um projeto de lei proibindo a suspensão do fornecimento de energia elétrica em vésperas de feriados e finais de semana. Por absoluta falta de sensibilidade e respeito com os mais necessitados, o então governador Flávio Dino vetou a proposta.

Em julho de 2017 a Assembleia Legislativa aprovou projeto de lei de César Pires que impedia o corte de energia em vésperas de finais de semana e feriados. Na época a proposta do deputado foi aprovada por unanimidade. Veja a comprovação ao lado.

Na ocasião, Pires comemorou a aprovação por considerar que a nova lei beneficiaria milhares de famílias que, por dificuldades financeiras diversas, atrasavam o pagamento de suas contas de energia elétrica e eram penalizadas com o corte do fornecimento às sextas-feiras ou vésperas de feriados, quando dificilmente conseguiam quitar de imediato seus débitos.

“Mas o governador não foi sensível às necessidades da população e vetou nosso projeto. E para nossa surpresa, ao votar o veto, ele conseguiu convencer o plenário a manter sua vontade, mesmo já havendo decisão do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo a legalidade de uma lei estadual idêntica, do Paraná”, lamentou César Pires.

Depois que o governador Flávio Dino barrou o projeto de César Pires, outros parlamentares maranhenses apresentaram proposta com o mesmo teor. O benefício só virou lei após ser proposto pelo senador Weverton Rocha e aprovado no Senado Federal.

“O governador foi incapaz de admitir que um deputado de oposição pudesse atender a uma necessidade da população, por isso barrou meu projeto sem pensar no povo. Lamentavelmente, os maranhenses foram obrigados a esperar três anos para terem esse direito”, concluiu ele.

As mentiras de Brandão sobre o assassinato da Seduc que envolve seu próprio sobrinho...

28/09/2022 17:00:44

Governador-tampão só falou uma verdade no debate da TV Mirante: admitiu a presença de Daniel Brandão na cena do crime; fora isso, mentiu sobre a prisão do assassino, sobre os motivos da presença do sobrinho-secretário e até sobre o que o levou a mandar pagar R$ 778 mil que estavam retidos desde 2014 na Secretaria de Educação

Carlos Brandão também tentou proteger o sobrinho envolvido em divisão de propina que resultou em assassinato, mas acabou por mentir durante o debate da TV Mirante

O governador-tampão Carlos Brandão (PSB) foi obrigado no debate da TV Mirante a falar sobre o assassinato do empresário João Bosco, crime resultante da desavença na partilha de propina de recursos da Secretaria de Educação.

E mentiu o governador, mas mentiu muito mesmo, segundo apontou o blog do jornalista Gláucio Ericeira. (Leia aqui)

Ao admitir na cena do assassinato a presença do seu sobrinho Daniel Brandão – secretário do seu governo – Brandão mentiu a primeira vez, ao dizer que sua presença ali se deu por acaso.

Foi Daniel Brandão quem combinou a reunião no Tech Office; e foi ele quem chamou para a mesa onde estava a vítima o assassino Gibson Cesar Soares, chegando a sentar-se com os dois até minutos antes do assassinato.

Outra mentira do governador foi declarar em resposta no debate da Mirante que o assassino foi preso dois dias depois do crime, em uma ação policial.

Gibson César, na verdade, se entregou apenas 10 dias depois do assassinato, em 29 de agosto, e passou apenas uma semana preso, beneficiado por um habeas corpus do desembargador Ronaldo Maciel.

O que a polícia está fazendo, na verdade, é tentar abafar o crime, sob ordens do comando da Segurança Pública, toda indicada por quem? Exatamente pelo próprio Daniel Brandão, envolvido no caso.

A tentativa de explicação do crime envolvendo recursos do seu governo encerrou outras mentiras de Brandão; a mais grave, porém, foi a relacionada com o pagamento dos R$ 778 mil que resultaram na morte de João Bosco.

De acordo com o governador-tampão, o dinheiro só foi pago por determinação do Ministério Público do Trabalho (?).

Ora, não há na enciclopédia jurídica mundial nada que possa apontar que o ministério público, seja ele qual for, tenha o poder de determinar alguma coisa ao Poder Executivo.

Pior: os R$ 778 mil estavam represados na Seduc desde o governo Roseana, há mais de oito anos; e foi pago por Brandão em um processo que durou menos de 24 horas.

O governador-tampão Carlos Brandão sabe que não tem como explicar o pagamento deste dinheiro a não ser pela via do esquema de corrupção eleitoral.

E sabe também que seu sobrinho agiu para liberar os recursos na Seduc e para fazer a divisão do dinheiro.

Mas vai continuar mentindo.

É o que lhe resta…